



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

### INDICAÇÃO Nº 383/2020

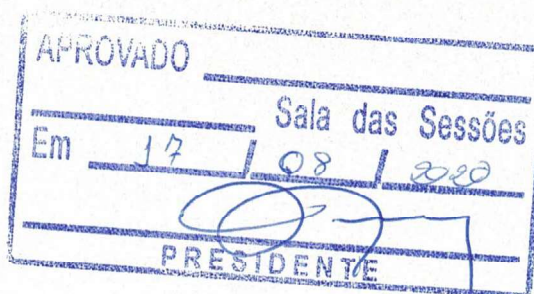
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de redutor de velocidade na Rua Valdir Machado Silva (Rua G), nº 121, Bairro Teothônio Batista de Freitas.**

### JUSTIFICATIVA

É de grande importância a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), pois os motoristas sem conscientização vêm abusando e isso se torna perigoso.

Portanto, a medida indicada tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes e à população local.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

  
**Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)**  
Vereador

  
**Alex Fabiano Moreira**  
Vereador